



**Resolução n.º 449/2003- CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de proporcionar orientações metodológicas a professores de Geografia em planejamento Ambiental;

considerando a necessidade de desenvolver o aprofundamento e atualização de conhecimentos das questões ambientais;

considerando a necessidade de incentivar a produção de trabalhos científicos, enfatizando a metodologia da pesquisa e sua correta utilização;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

**Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CONSUN.